

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Resolução CMAS nº 701, de 01 de agosto de 2025**

Dispõe sobre deliberação do CMAS quanto a homologação do resultado do Chamamento Público nº 003/2025- SEDESC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Extraordinária nº108ª, ocorrida em 24 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Deliberar pela homologação do resultado do Chamamento Público nº 003/2025-SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que habilita a OSC: **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABC** - CNPJ 58.157.710/0001-00, a formalizar Termo de Colaboração, visando o financiamento e execução do **Serviço de verificação, atualização, cadastramento, recadastramento e busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social, visando atender à população em situação de vulnerabilidade social e a demanda dos beneficiários com perfil CadÚnico, Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e Programa Bolsa Família – PBF.**

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2025.

São Bernardo do Campo, em 01 de agosto de 2025.

**NEIVA DOS SANTOS CUNHA**

Vice-Presidente do CMAS/SBC